



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR**

**EDITAL N.º 026/2019 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO  
DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 023/2019**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ - CREA/PR**, autarquia federal de fiscalização do exercício profissional da engenharia e agronomia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, **TORNA PÚBLICA** o **Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição Pós-Recurso** do Concurso Público aberto pelo edital n.º 023/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Após análise dos recursos impetrados contra o Indeferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, fica **ALTERADO** o resultado divulgado através do Edital nº 024/2019 – Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, publicado em 16 de julho de 2019, no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br).

Art.2º Os candidatos que impetraram recurso contra o Indeferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição poderão consultar a resposta individualmente através da “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br), consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, 24 de julho de 2019.

**Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira**  
**Presidente**  
**PR-21.702/D**